

CARTÓRIO DO GABINETE DO **CONSELHEIRO** SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

(11) 3292-3519

PARECER

TC-004180.989.22-0

Prefeitura Municipal: Planalto.

Exercício: 2022.

Prefeito: Olímpio Severino da Silva.

Advogado: Alexandre Ortunho (OAB/SP nº 332.934).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

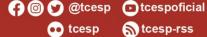
Fiscalização atual: UR-1.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS OBSERVADOS. IEGM GERAL: "C+". PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 04 de junho de 2024, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, e Cristiana de Castro Moraes, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura do Município de Planalto, relativas ao exercício de 2022.

Determina, ainda, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Chefe do Executivo, com as recomendações discriminadas no voto do Relator, inseridos aos autos, devendo a Fiscalização verificar, na próxima inspeção, a implantação de providências regularizadoras, em especial as noticiadas à melhoria dos índices atribuídos ao IEGM.







CARTÓRIO DO GABINETE DO **CONSELHEIRO** SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

(11) 3292-3519

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Renata Constante Cestari.

Publique-se.

São Paulo, 17 de junho de 2024.

ROBSON MARINHO PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO **RELATOR**



